

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020.

(Do Sr. Alessandro Molon)

Requer ao Ministro de Estado da Justiça, Sr. André Mendonça, informações acerca de ação sigilosa deflagrada em junho do corrente ano, pelo Ministério da Justiça, contra um grupo de 579 servidores federais e estaduais de segurança identificados como “movimento antifascismo”, e três professores universitários, por serem críticos do governo Jair Bolsonaro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça o presente requerimento de informação, com os seguintes questionamentos:

1 – Foi divulgado pela mídia em 24/07/20, a existência de uma ação sigilosa deflagrada por determinação do Ministro da Justiça, Sr. André Mendonça, para que fosse elaborado um dossiê contra servidores federais e estaduais, das áreas da segurança e da educação, que se opunham de alguma maneira ao governo Jair Bolsonaro. Tal ação existiu ou existe de fato, e qual sua motivação?

2 – Qual a base legal que fundamenta a deflagração por parte do Ministério da Justiça desta ação, com o objetivo de

produzir um dossiê com nomes, fotografias e endereços de redes sociais de servidores públicos que não compactuam com o governo do Presidente Jair Bolsonaro?

3 – Considerando que tal ação tem o condão de violar gravemente direito constitucional à liberdade de expressão, preconizado no inciso IV, do art. 5º da Constituição Federal, em clara afronta ao direito da intimidade e da privacidade, ao passo em que se ordena uma varredura na vida privada de servidores públicos com o objetivo de monitoramento de opinião política, solicitamos cópia de tal ação, eventuais manifestações jurídicas, da Advocacia-Geral da União, bem como a lista dos servidores investigados e para quais órgãos o referido dossiê foi destinado.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado ALESSANDRO MOLON
Líder do PSB

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado pela imprensa nacional, em 24 de julho do corrente ano, sobre as ações envidadas pela Secretaria de Operações Integradas - Seopi, uma das cinco secretarias subordinadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para monitorar um grupo de pessoas identificadas como integrantes do "movimento antifascismo". De acordo com a reportagem¹, o Ministério da Justiça e Segurança Pública produziu "*dossiê com nomes e, em alguns casos, fotografias e endereços de redes sociais das pessoas monitoradas*", informações que foram repassadas a órgãos políticos e de segurança do país, tais como Polícia Rodoviária Federal, Casa Civil da Presidência da República, a Abin (Agência Brasileira de Inteligência), a Força Nacional e três "centros de

¹ https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm?utm_source=twitter&utm_medium=social-media&utm_content=geral&utm_campaign=noticias

inteligência" vinculados à Seopi no Sul, Norte e Nordeste do país, sob condição de informação de inteligência – de natureza sigilosa –, a pretexto de *"subsidiar decisões que visem ações de prevenção, neutralização e repressão de atos criminosos de qualquer natureza que atentem contra a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio"*.

Trata-se de denúncia gravíssima, a indicar a existência de um aparato institucional que tem como finalidade a repressão de atos que se constituem em efetivo exercício das liberdades constitucionais. E mais, grave, porque se vale das restrições impostas ao controle externo – premissas da legitimidade e eficiência da atividade de inteligência –, para executar ações ilegais, que remetem ao período mais obscuro da história do país.